
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º. 553 DE 18 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a denominação de Travessa no município de Altaneira e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Francisca Pio de Oliveira a Travessa localizada na Rua Elpídio Ricardo de Carvalho, mais precisamente, com início próximo a residência de Francisco Nonato de Oliveira, findando na Rua Vereador João Rufino, junto ao Espaço Clube de Propriedade de José Bernardo.

Art. 2º. O poder público municipal confeccionará placas indicativas da denominação acima, as quais serão afixadas em local apropriado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de junho de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:CFECD216

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 22/06/2012. Edição 0459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>